



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”



ATA Nº 016/2022

Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária
realizada no dia 13 de Junho de 2022. –

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, o Senhor Presidente convidou o Ver. Luiz Ricardo Damiani para fazer a leitura de um versículo bíblico, após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa, Ver. Laédi de Souza Moraes, para que fizesse a leitura do requerimento de votos de pesar. Os Vereadores abaixo firmados das Bancadas do PDT, MDB e PROGRESSISTAS, vêm na forma regimental à presença do Plenário, apresentar VOTOS DE PESAR pelo passamento da SRA. MARIA EVA KUHN, ocorrido no dia 09 de junho de 2022. Requerem, ainda, que o nome da extinta seja transcrito nos anais da Casa e que os familiares enlutados sejam oficiados do que aqui ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos rogando a Deus que conforte os corações enlutados. Após, efetuou leitura de carta encaminhada pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Edson Brum em que informa dados locais e regionais do projeto Juro Zero desta Secretaria. Passou-se a seguir para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI**, apresentou uma indicação e dois requerimentos. Na indicação, solicitou que o Presidente desta Casa Legislativa solicite que a Secretaria de Obras de nosso Município providencie e coloque uma placa de PARE, na Rua Prestes Guimarães de frente ao Hospital de Saldanha Marinho e a Praça 9 de maio. Naquele local é a saída para o nosso interior e também para o Bairro Vila Nova, sendo intenso o fluxo de veículo e não tem nenhuma placa indicando para parar. Portanto é imprescindível que seja efetuado e colocado placa naquele local para evitarmos acidentes. No primeiro requerimento, requisitou que o Presidente da Casa Legislativa SOLICITE a Secretaria de Assistência Social de nosso Município para que envie lista das pessoas que ganharam manto e cachecol, haja visto que as pessoas carentes e cadastradas que solicitaram obtiveram resposta negativa, sabendo que tem várias caixas guardadas na Secretaria. Diante dos fatos, solicito também quais são os critérios utilizados para a distribuição dos mesmos, sabemos que o principal critério que é extrema necessidade, não está sendo obedecido e nem o cadastro do CRAS. Que seja obedecidos os critérios da extrema necessidade e a listagem de carência do cidadão que realmente necessita e não os critérios utilizados tão somente para politicagem. No segundo requerimento, requisitou que o Presidente desta Casa Legislativa solicite ao Poder Executivo Municipal para que apresente ofício a este Vereador e para a sociedade com as seguintes informações: I- O valor do repasse de R\$ 170.000,00 que seria utilizado na feira Municipal, onde está esse valor, já que não sairá mais a feira; II- A reforma do local onde sairia a feira, quem vai arcar ou arcou com os valores gastos, ainda sabemos que maquinários da secretaria de Obras trabalharam naquele lugar e investimentos foram feitos; III- Os valores gastos com aluguel do local, vai ser devolvido aos cofres públicos ou não, e para finalizar; IV- As pessoas que adquiriram ingressos para os shows terão seus valores reavidos. Diante de todos esses fatos listados acima,



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

solicita as devidas informações. Lembrando que o Vereador é o fiscal da sociedade. **Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI**, apresentou uma indicação e um requerimento, na indicação solicitou que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, requisitando através dos departamentos competentes, a viabilidade de ser realizada e incluída a “Feira do Livro”, no calendário de nosso Município, bem como a possibilidade de se trazerem autores/escritores para efetuarem palestras e prestigiarem o evento. A Feira do Livro é um evento multicultural de grande relevância social, pois visa auxiliar na formação pessoal e cultural da população, despertando o prazer pela leitura através de diversas atividades culturais, que contribuem para a criação desde a infância do hábito saudável da mesma. Além disso, a leitura é responsável por estimular o raciocínio, melhorando a capacidade de escrita e de vocabulário dos indivíduos, ampliando o conhecimento e desenvolvendo a imaginação, comunicação e o senso crítico dos cidadãos, razão pela qual se faz necessário buscarmos diferentes formas para incentivá-la. Apresentou também requerimento, solicitando à Mesa Diretora desta Casa, que seja enviado ofício ao Proprietário do Grupo PicaPau- Keller pelos 20 anos de atuação em nosso Município, colhendo da oportunidade para parabenizá-los pela qualidade e excelência nos serviços prestados à comunidade Saldanhamarinhense, estendendo –lhes os mais sinceros votos de sucesso e estima. O requerimento em questão, tem por finalidade homenagear e parabenizar àqueles que investem em nossa cidade, cooperando para o desenvolvimento do nosso município, reforçando e impulsionando a economia, o comércio e a agroindústria local. O **Ver. ADAIR DAMIANI**, apresentou requerimento para que, após aprovação em Plenário, fosse encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a seguinte proposição: Que a Quadra de Esportes (Futebol) da Praça Castro e Silva, leve o nome de ANELSON AROLDI, pelos motivos expostos a seguir: A presente proposição justifica-se, pelo fato do SR. ANELSON AROLDI ser filho desta terra e por exercer o cargo de Subprefeito por 14 anos, quando ainda pertencíamos a Santa Bárbara do Sul, das gestões de Egydio Vécia, José Antônio Dumoncel e de Décio Gobbi, razão pela qual é merecida essa homenagem. . O Senhor Presidente, então, colocou o requerimento em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O **VER. JUSCELINO MOREIRA**, apresentou indicação para que o Presidente desta Casa Legislativa solicite a Secretaria de Assistência Social de nosso Município, para que efetue a troca do telhado da casa do Senhor Adair Kleimpaul, haja visto, que não existe condições da mesma estar em péssimas condições com vários buracos e grande parte esta quebrado. Diante dos fatos, trata se de uma família que não possui condições financeiras e tendo esposa e filhos para manutenção familiar. Haja visto que a família é carente e não tem condições de refazer a reforma. Pedes se imediatamente que refaça o telhado da devida casa para melhor a família conviver em paz e harmonia que é o mínimo que uma família necessita para o bem estar. O PRESIDENTE, **VER. TIAGO BARDEN** solicitou ao Vice-Presidente, **Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI**, para que assumisse a direção dos trabalhos para dirigir-se à tribuna, onde apresentou **MOÇÃO DE APOIO AO(S) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ESTADUAIS INATIVOS(AS) E PENSIONISTAS DEVIDO AO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa, Vereador Laédi de Souza Moraes, que efetuasse a leitura do Termo de Acordo que fazem entre si os Líderes de Bancada com assento nesta Casa para aconselharem o Plenário para aprovação na forma original dos seguintes processos constantes em pauta: **Projeto De Resolução nº 002/2022:** Dispõe sobre a alteração do caput do art. 4º, da Resolução nº 284/2014, de 20 de março de 2014 e dá outras providências. **Projeto de Lei**



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Municipal nº 063/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 064/2022:** Institui o Programa Municipal de Microcrédito Produtivo Orientado (Juro Zero), e Autoriza o Poder Executivo a Conceder Subsídio aos Microempreendedores Individuais – MEI e às Microempresas – ME, Mediante o Cumprimento de Condições Específicas e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 065/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 066/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 067/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 068/2022:** Altera o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2408, de 22 de abril de 2022 e dá outras providências. E, por ser expressão fiel da verdade, exaro o presente Termo de Acordo em três vias, de igual forma e teor. Discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram este expediente os Vereadores: Luiz Ricardo Damiani, Orlei José Barbieri, Renato Carlos Pinto, Adair Damiani e Juscelino Moreira. Antes de encerrar a presente Sessão o Presidente TIAGO BARDEN fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. A íntegra da Sessão está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 13 de Junho de 2022.

Ver. TIAGO BARDEN

Presidente

Ver. LAÉDI DE SOUZA MORAES

1º Secretário